

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 405, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Constituir Equipe de Trabalho para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos Serviços de Manutenção das Defensas do Porto do Rio de Janeiro (Ref. Processo nº 50905.004895/2021-79)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004895/2021-79.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos Serviços de Manutenção das Defensas do Porto do Rio de Janeiro, Incluindo os Materiais de Reposição.

EMPREGADO	REG.
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703
VALTER SZTAJNBOK	8332
DJALMA LOPES NAJAR	6663

Art. 2º A Equipe de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/09/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/09/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4535189** e
o código CRC **F28F3E5F**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4535189

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br